

CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
COMPANHIA ABERTA

NIRE 33.3.0027764-1
CNPJ nº 07.820.907/0001-46

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2021

Data, Hora e Local: Aos 27 dias do mês de janeiro de 2021, às 11:00 horas, na Av. Atlântica, nº 3264, 2º andar, Copacabana, CEP 22070-000.

Convocação: O edital de convocação foi publicado no jornal “Valor Econômico”, nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2020, nas páginas E-2, respectivamente.

Presença: Acionistas representando 75,94% (setenta e cinco inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) do capital social da CR2 Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Companhia”), conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. Presente, ainda, o Sr. Felipe Shalders, Diretor Presidente, Técnico e de Relações com Investidores.

Mesa: Presidente: Sr. Felipe Shalders; Secretária: Thaís Vianna Ferro.

Ordem do Dia: (i) a fixação de 2 (dois) novos cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, de forma que o Conselho de Administração passe a ser composto por 5 (cinco) cargos; e (ii) caso aprovada a matéria disposta no item “i” acima, deliberar sobre a destituição dos atuais membros do Conselho de Administração e sobre a eleição dos 5 (cinco) membros que passarão a compor o Conselho de Administração.

Deliberações: Inicialmente, o Presidente da Mesa comunicou aos acionistas presentes que recebeu boletins de voto à distância referentes às matérias constantes da ordem do dia desta Assembleia Geral Extraordinária, diretamente pela Companhia e pelo agente escriturador da Companhia, nos termos do mapa de votação divulgado pela Companhia em 26 de janeiro de 2021. Ainda, foi dispensada, por unanimidade dos presentes, a leitura dos documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia, tendo em vista serem do inteiro conhecimento dos acionistas. Após exame e discussão, os acionistas presentes passaram à deliberação das matérias:

Com relação ao item (i) da ordem do dia, foi aprovada, por 100% (cem por cento) dos votos dos acionistas presentes na Assembleia Geral Extraordinária, a fixação de 2 (dois) novos cargos de

membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, de forma que o Conselho de Administração passará a ser composto por 5 (cinco) membros efetivos.

Considerando a aprovação do item (i) acima, os acionistas presentes na Assembleia Geral Extraordinária foram informados que o Sr. Felipe Shalders, integrante da chapa candidata ao Conselho de Administração da Companhia, conforme informações constantes da Proposta da Administração divulgada em 28 de dezembro de 2020, desistiu de sua candidatura à vaga de membro do Conselho de Administração. Dessa forma, a chapa candidata passou a ser composta por 04 (quatro) membros.

Colocado em deliberação o item (ii) da Ordem do Dia, 100% (cem por cento) dos acionistas que tiveram seus votos contabilizados, representando 96,08% (noventa e seis inteiros e oito centésimos por cento) dos acionistas presentes na Assembleia Geral Extraordinária, aprovaram a destituição dos atuais membros do Conselho de Administração e a eleição dos 04 (quatro) novos membros do Conselho de Administração, para completar o mandato unificado dos conselheiros que foram destituídos até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, observado que o acionista representante de 3,92% (três inteiros e noventa e dois centésimos por cento) dos acionistas presentes se absteve de votar.

Dessa forma, foram eleitos para os cargos de membro do Conselho de Administração, nos termos da proposta da administração, os Srs. (i) **Alexandre Pereira Coelho**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 21.874.502-4, expedida pelo DICRJ, e inscrito no CPF sob o nº 121.735.367-45, com escritório na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 09, Sala 817, Torre 3; (ii) **Felipe Alves Costa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 09340085-1, expedida pelo IFP-RJ, e inscrito no CPF sob o nº 042.422.447-03, com escritório na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 09, Sala 817, Torre 3; (iii) **Rogério Furtado Moreira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 343168, expedida pelo Ministério da Marinha, e inscrito no CPF sob o nº 769.987.207-00, com escritório na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 09, Sala 817, Torre 3; e (iv) **Danielle Soares Arydes Gomes**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 088511282, expedida pelo DIC/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 019.268.757-37, com escritório na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 09, Sala 817, Torre 3. A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos fica condicionada (a) à assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados nos livros próprios da Companhia; e (b) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da lei e regulamentação aplicável.

Tendo em vista que o Sr. Felipe Shalders deixou de integrar a chapa eleita, conforme informado pela Companhia em Fato Relevante publicado em 26 de janeiro de 2021, será convocada oportunamente

nova Assembleia Geral de Acionistas da Companhia para deliberar sobre a eleição do 5º (quinto) membro do Conselho de Administração.

Em conformidade com o art. 21, § 6º da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), a quantidade de aprovações, rejeições e abstenções recebidas por cada uma das deliberações acima está disposta no Anexo I à esta ata.

Sumário: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76 e a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, § 2º da Lei 6.404/76.

Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. O mapa sintético de votação constante do Anexo I foi arquivado na sede social da Companhia, acompanhando a presente ata. (ass) Felipe Shalders – Presidente; (ass) Thaís Vianna Ferro – Secretária; (ass) TOTAL LOG PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – p/p Fernando Queiroz Moreira, (ass) SQUADRA MASTER LONG BIASED FIA - p/p Felipe Shalders; (ass) SQUADRA MASTER LONG-ONLY FIA - p/p Felipe Shalders; (ass) SQUADRA HORIZONTE FIA – p/p Felipe Shalders; (ass) FPRV SQA SANHACO FIA PREVIDENCIARIO - p/p Felipe Shalders; (ass) SV2 EQUITY LLC - p/p Felipe Shalders; (ass) SV3 EQUITY LLC - p/p Felipe Shalders; (ass) SNAPPER EQUITY LLC - p/p Felipe Shalders; e (ass) GROUPER EQUITY LLC - p/p Felipe Shalders. Votaram à distância: NORGES BANK, LELAND STANFORD JUNIOR UNIVERSITY, VKF INVESTMENTS LTD, SQUADRA TEXAS LLC, PINEHURST PARTNERS, L.P., ANA LETÍCIA CAVALCANTE BRANDÃO e CARLOS ANTONIO GUEDES VALENTE.

Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel e transcrita no livro próprio da Companhia.

Mesa:

Felipe Shalders
Presidente

Thaís Vianna Ferro
Secretária